

## COORDENAÇÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DE *ACCOUNTABILITY* EDUCACIONAL NO CEARÁ

**Anderson Gonçalves Costa**

Universidade Estadual do Ceará  
andersongoncalvescosta0@gmail.com

**Eloisa Maia Vidal**

Universidade Estadual do Ceará  
eloisamvidal@yahoo.com.br

### INTRODUÇÃO

O trabalho procura sistematizar a política de *accountability* educacional do Ceará, desde a criação do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), em 2007, sob a égide do regime de colaboração entre o governo estadual e os municípios, associado a mecanismos de premiação e modificação na redistribuição de impostos, utilizando resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) que avalia os alunos dos 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental.

No Ceará, as matrículas dos anos iniciais e finais do ensino fundamental são 99,4% e 94,4%, respectivamente, de responsabilidade dos municípios. O texto parte do princípio de que, nos últimos anos, ocorre uma mudança de paradigma tanto na concepção de gestão educacional – orientada pelos resultados – como no *modus operandi* das relações intergovernamentais – com feições do Estado-avaliador à luz da regulação institucional propiciada pelo governo estadual.

No intuito de explorar a política de *accountability* cearense, procurou-se identificar a concepção adotada, o arranjo, a organização e a articulação entre os mecanismos criados, bem como os instrumentos de regulação jurídica e administrativa que os formalizam (AFONSO, 2016), a partir de documentos oficiais produzidos pelo governo estadual. Para isso, recorreu-se a teoria da regulação das políticas educacionais (MAROY, 2011) e a tipologia de *accountability* proposta por Afonso (2016).

### ***ACCOUNTABILITY* COMO MECANISMO DA REGULAÇÃO EDUCACIONAL**

As políticas de *accountability* educacional têm sido difundidas nos últimos anos devido aos efeitos da globalização sobre os Estados-Nação. Esse fenômeno tanto é

tributário das recomendações dos organismos internacionais, como das trajetórias locais e das hibridações ocorridas nas políticas educacionais.

Por *accountability* educacional entende-se iniciativas de responsabilização – morais ou materiais – e prestação de contas baseadas em avaliações de desempenho que regulam e exercem controle sobre os atores educacionais. Algumas definições sobre o termo tratam de elementos comuns que sustentam esse modelo de política, como a fixação de objetivos, os instrumentos de avaliação e a presença de atos de premiação ou sanção, que operam sobre modelos diversos de implantação.

Essas políticas, segundo Maroy e Voisin (2013), correspondem a uma diversidade de arranjos institucionais e ferramentas de implantação, mas são inseridas num mesmo universo semântico e põem em ação um mesmo “paradigma político da escola” enquanto sistema de produção. Esse é o ato mais claro do que a literatura trata como regulação institucional, ou seja, “[...] modos de orientação, de coordenação e de controle dos atores, que são objetivados e institucionalizados em dispositivos materiais, legais, técnicos, que derivam de uma ação pública e de estado” (MAROY, 2011, p. 22).

Diferente da concepção de regulamentação – centrada no controle dos processos – a regulação tem uma ênfase maior na avaliação da eficiência e da eficácia das políticas a partir de medidas implementadas pela autoridade educativa (BARROSO, 2005). Por isso, sua concepção atende a ideia de ajuste das ações buscando assegurar as mudanças de um sistema.

## **O SISTEMA DE ACCOUNTABILITY DO CEARÁ**

Como destacam Vieira, Plank e Vidal (2019), a política educacional do Ceará deve ser compreendida à luz de processos estratégicos que geraram circunstâncias favoráveis a iniciativas alinhadas a mudanças na governança do estado. Sendo a colaboração instrumento dessa mudança, o princípio colaborativo estabelecido na política cearense, incide, sobretudo, na difusão de um novo modelo de gestão para as secretarias municipais de educação, não se tratando de um regime de colaboração como visto em políticas efetivadas na década de 1990 que tinham em seu escopo ações financeiras, supletivas e redistributivas, mas fortalecendo um sistema de *accountability* favorável à regulação institucional.

A especificidade deste estado na gestão da política educacional tem sido a condução de uma política de alfabetização que desde 2007 tem moldado as ações educacionais dos municípios, o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), que por sua vez propiciou a institucionalização de ações sistemáticas que envolvem desde a formação de professores e gestores até a avaliação em larga escala e políticas de incentivos financeiros, embora, essas últimas sejam um aspecto controverso no que diz respeito a política de colaboração intergovernamental.

O SPAECE é uma avaliação anual, de caráter censitário, criado em 1992, e que a partir de 2004 passa a atender todos os municípios. Responsável por avaliar a leitura dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE-Alfa) além de avaliar o domínio das competências em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do 5º e 9º anos, é o principal instrumento de avaliação do estado, possibilitando informações que subsidiam as políticas de responsabilização, uma vez que a avaliação da educação básica se fortaleceu como uma prática de gestão educacional tanto do governo estadual como dos governos municipais.

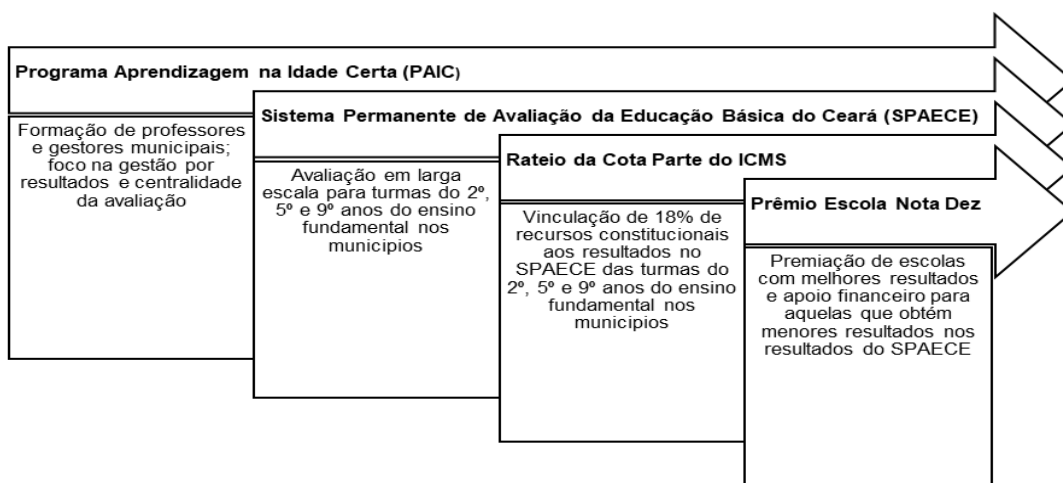
Sendo as avaliações um dos pilares da *accountability*, ferramentas de responsabilização e prestação de contas passam a operar em favor daquela. No Ceará, à universalização do SPAECE, somaram-se a produção normativa de instrumentos de regulação com o propósito de induzir as redes municipais a um modelo de gestão pública por resultados e responsabilização dos agentes públicos.

Essa intenção encontrou respaldo nas mudanças da regra de rateio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com a Lei nº 14.023/2007, que atrela os resultados educacionais a um instrumento econômico. Dessa maneira, vinculou incentivos tributários à responsabilização, constituindo mais um elemento do sistema de *accountability*, com o intuito de incentivar os gestores municipais a melhorarem seus indicadores, e, conseqüentemente, receberem um maior volume de recursos.

Outro instrumento da política de *accountability* no Ceará que conduz a avaliação como uma prática de gestão é o Prêmio Escola Nota 10 destinado às escolas municipais que obtenham os melhores resultados no Índice de Desempenho Escolar (IDE), premiando-se até 300 escolas dos 5º e 9º anos. Também são contempladas com valores financeiros as escolas com menores IDE, consideradas como escolas apoiadas, sendo tuteladas pelas melhores escolas do *ranking*, buscando com isso o intercâmbio de práticas.

Na Figura 1, ilustra os elementos mobilizados no sistema de responsabilização do Ceará.

**Figura 1 – Elementos do sistema de *accountability* no Ceará**



Fonte: Elaborado pelos autores.

Essas iniciativas são comuns à onda de reformas das últimas décadas que, orientadas por ideias de conteúdos gerenciais, enfatizam a reestruturação institucional da gestão educacional e escolar e o aumento da “responsabilização” destas frente ao fracasso do sistema educacional público (ADRIÃO, 2006).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Ceará, a continuidade das políticas educacionais entre governos de diferentes matizes políticas permitiu que a concepção de gestão educacional para resultados se fortalecesse, viabilizando a construção de mecanismos de responsabilização. Esse arranjo normativo faz com que prefeitos e secretários passem a ter maior interesse financeiro nos resultados educacionais induzidos por um programa de “colaboração” que pela via da institucionalização do regime de colaboração e das políticas de *accountability*, consegue adentrar no município e modificar sua cultura gestonária tornando a cooperação intergovernamental e a responsabilização educacional *opostos complementares* que favorecem a regulação educacional a partir das ações do governo estadual.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. **Educação e produtividade**: a reforma do ensino paulista e a desobrigação do Estado. São Paulo: Xamã, 2006.

AFONSO, A. J. El campo de las políticas de evaluación y accountability en educación: para una reflexión más densa. **Profesorado.**, v. 20, n. 3, p. 1-12, 2016.

BARROSO, J. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. **Educ. e Soc.** Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial – Out. 2005.

MAROY, C.; VOISIN, A. As transformações recentes das políticas de *accountability* na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública. **Educ. e Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 881-901, jul.-set. 2013.

MAROY, C. Em direção a uma regulação pós-burocrática dos sistemas de ensino na Europa? In. OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. (org.). **Políticas públicas e educação**: regulação e conhecimento. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, p. 19-46.

VIEIRA, S. L.; PLANK, D. N.; VIDAL, E. M. Política Educacional no Ceará: processos estratégicos. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 44, n. 4, 2019.